



TERMO DE DECLARAÇÕES DE MARIANA BERTIPAGLIA DE SANTANA:

Ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO, em São Paulo/SP, onde se encontrava ANDREA ALVES MARTINS, Delegada de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula n.º 16.627, compareceu MARIANA BERTIPAGLIA DE SANTANA, sexo feminino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Juarez Jose de Santana e Marcia Bertipaglia de Santana, nascido(a) aos 14/06/1992, natural de Londrina/PR, instrução ensino superior incompleto, profissão ESTUDANTE, documento de identidade n.º 95854877/SSP/PR, residente na(o) Rua Vergueiro, 266, Apto. 101, Torre MetrÓpole, bairro Liberdade, CEP 1504000, SÃO PAULO/SP, fone (11)26914799, celular (11)981208473. Inquirido a respeito dos fatos, RESPONDEU: QUE indagada se é filha de JUAREZ JOSE SANTANA, respondeu que sim; QUE está no 3º ano do curso de administração na FGV; QUE não exerce atividade remunerada; QUE indagada sobre com quem mora, respondeu que mora com sua irmã NATALIA; QUE indagada a quem pertence a casa onde mora, respondeu que pertence a seus pais; QUE indagada se é proprietária de bens móveis ou imóveis, afirmou que acredita que a casa em que seu pai reside em Londrina/PR está em seu nome juntamente com sua irmãs; QUE acredita que a casa valha em torno de R\$1.000.000,00; QUE recebe em torno de R\$1.000,00 por mês, de seus pais, a título de mesada; QUE referido valor é variável e destinado a gastos com sua subsistência, tais como sua alimentação; QUE além desse valor, seus pais arcam com as despesas do apartamento, bem como com os gastos referentes a sua educação; QUE indagada se possui conta(s) em banco, afirmou que mantém conta poupança na CEF; QUE não sabe declinar os dados de referida conta; QUE seu pai realiza depósitos nesta conta; QUE a conta em questão também é utilizada por sua irmã NATALIA; QUE indagada se já ganhou algum imóvel de seu pai, respondeu que não; QUE indagada se participa dos negócios de JUAREZ JOSE SANTANA, respondeu que pergunta como vão as coisas, mas não participa da gestão; QUE suas irmãs não participam da gestão dos negócios de JUAREZ; QUE indagada se figura ou figurou no quadro societário das empresas SMART MEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, SANTA ANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, SUB ROYAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, afirmou reconhecer tais nomes, acreditando ser sócia de somente uma delas, não sabendo informar de qual, nem o período de sua participação; QUE sabe informar o endereço das empresas, mas não seu faturamento anual ou número de funcionários; QUE seus pais pagaram por sua participação na empresa; QUE os outros sócios eram seu primo ANDRÉ JANSEN DE MELLO DE SANTANA, a esposa deste CHRISTINE, suas irmãs GABRIELA e NATALIA e seus pais; QUE indagada qual o ramo de atividade das empresas, informou ser alimentícia; QUE indagada de onde veio o dinheiro que movimentou no ano de 2014, já que sua evolução patrimonial, passando de R\$ 0,00 no início do ano para R\$ 456 mil no seu final, demonstra ter havido uma variação patrimonial a descoberto, apresentando um saldo de caixa negativo em mais de R\$ 347 mil, afirmou não saber; QUE seus pais eram os responsáveis por suas declarações de Imposto de Renda; QUE jamais participou da


A M.B.S.

elaboração ou teve acesso a suas declarações de Imposto de Renda; QUE indagada se figura como "laranja" nas empresas que pertencem a seu pai, afirmou emprestar seu nome; QUE indagada se auxilia seu pai a ocultar patrimônio, emprestando seu nome para figurar nas sociedades que são de fato administradas por ele, informou que sua participação e de suas irmãs nas empresas atendeu a solicitação de seus pais em razão da partilha de bens realizada a partir do divórcio de ambos, ocorrido entre 2013 e 2014; QUE a gestão das empresas sempre foi de responsabilidade de seu pai e de seu primo ANDRÉ; QUE indagada se tem conhecimento da origem ilícita do patrimônio de seu pai, afirmou que não, posto acreditar que são fruto do seu trabalho; QUE indagada se tem conhecimento do tipo de negociatas que seu pai, enquanto Fiscal Federal Agropecuário, mantém com empresários que sofrem fiscalização pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Londrina/PR, respondeu que não; QUE indagada se JUAREZ JOSÉ SANTANA é o verdadeiro dono das franquias da SUBWAY, respondeu que sim; QUE indagada se seu primo ANDRÉ JANSEN DE MELLO DE SANTANA e a esposa deste, CHRISTINE CONSENTINO JANSEN DE SANTANA também são "laranjas" de JUAREZ JOSÉ SANTANA, afirmou que não, pois ANDRÉ participa da gestão das unidades, não sabendo especificar quais; QUE indagada sobre quanto recebem por isso, afirmou não saber; QUE indagada se seu pai se utiliza de familiares e empresas para lavar o dinheiro obtido com a corrupção, afirmou que não; QUE indagada se já fez alguma procuração para seu pai, afirmou não se recordar; QUE indagada sobre qual papel desempenha EGLAIR DE MARI AMARAL, namorada de JUAREZ JOSÉ SANTANA, respondeu que esta gerencia as unidades de acordo com as determinações de JUAREZ; QUE indagada se EGLAIR é sua procuradora, afirmou que não; QUE indagada se EGLAIR é procuradora de seu pai, afirmou desconhecer; QUE indagada se EGLAIR tem envolvimento nas operações que visam ocultar dinheiro e outros bens, afirmou acreditar que esta só atua na gestão cotidiana dos negócios; QUE indagada sobre quantas franquias da rede SUBWAY sua família possui, afirmou serem 04 (quatro); QUE indagada se utiliza o número de celular (11) 98120-8473, informou se tratar do número já informado por ocasião de sua qualificação para esta oitiva; QUE indagada se responde a algum inquérito policial, se já foi presa ou processada criminalmente, afirmou que não. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) declarante, na presença de seu(sua, s) advogado(a, s) LUIZ ROBERTO APRILL, inscrito na OAB/SP sob nº 201818 e comigo, FRANCYS MARA SILVA PEREIRA, Escrivã de Polícia Federal, 3ª Classe, matrícula n.º 19.159.


AUTORIDADE :
DECLARANTE : *Mariana José Sant.*
ADVOGADO : *[Assinatura]*
ESCRIVÃO : *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Mariano B. Santana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.585.487 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2002

NOME MARIANA BERTIPAGLIA DE SANTANA

FILIAÇÃO JUAREZ JOSE DE SANTANA
MARCIA BERTIPAGLIA DE SANTANA

NATURALIDADE LONDRIINA/PR DATA DE NASCIMENTO 24/06/1992

DOC. ORIGEM COMARCA=LONDRIINA/PR, 1 OFICIO
C.NASC 79819, LIVRO=219A, FOLHA=73

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - I.I./PR

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83